



AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO n. 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO n. 161/2024.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do Chamamento Público Eletrônico nº 04/2024 – Processo nº 161/2024, por meio do site www.licitanet.com.br,– Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços na área da saúde para consultas médicas de clínica geral e especialista em psiquiatria ou clínica geral com experiência em saúde mental com comprovação mínima de 1(um) ano, obedecendo as normas do Programa de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Frutal/MG, nas condições constantes no Termo de Referência, sob o sistema de Chamada Pública Eletrônica nos termos do Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: dia 25 de setembro às 08h30min (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 27 de agosto de 2024.

Marciel de Paula Souza
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO n. 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO n. 162/2024.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do Chamamento Público Eletrônico nº 05/2024 – Processo nº 162/2024, por meio do site www.licitanet.com.br,– Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, objetivando a prestação de serviços na área da saúde para PLANTÃO MÉDICO (CLÍNICA GERAL) E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA E NEUROPEDIATRA, para atender as necessidades da média e alta complexidade, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Frutal/MG, nas condições constantes no Termo de Referência, sob o sistema de Chamada Pública Eletrônica nos termos do Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: dia 25 de setembro às 13h30min (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Frutal/MG, 27 de agosto de 2024.

Marciel de Paula Souza
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO Nº 13.239, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA COMISSÕES PARA CERTIFICAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 96, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64

O Prefeito do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões de Certificação dos Inventários Físico e Financeiro, para o exercício de 2023 das seguintes certidões: em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Parágrafo único. As comissões serão compostas pelos servidores: **Pedro Paulo Alves de Souza, Andréa Adriano de Souza e Kelley Cristina de Oliveira Silva.**

Art. 2º Ficam constituídas as Comissões de Certificação dos Inventários Físico e Financeiro, para o exercício de 2023 das seguintes certidões: dos bens patrimoniais e em almoxarifado.

Parágrafo único. As comissões serão compostas pelos servidores: **Bruno Conceição Rosa Macedo, Antônio Marcos Paula Menezes e Milena Rocha Alves.**

Art. 3º As atribuições das Comissões são aquelas determinadas nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal n.º 4.320/64, e em conformidade com Boletim SICOM nº 8, Dezembro 2019.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 12.979/24, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28 de agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Frutal
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.08.28 16:25:34 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



LEI N.º 6.800, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

DENOMINA DE PRAÇA ROUFEL ROCCA
RAVENA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA

O Prefeito do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Praça Roufel Rocca Ravena**” o logradouro público deste Município de Frutal/MG, nos cruzamentos das Avenidas Benjamin Constant, Avenida Rio de Janeiro e Rua Cônego Osório, no centro em frente a Padaria Central.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.08.28 16:12:07 -03'00'
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA